



Município de Sorocaba



30 de junho de 2026



Ano: 34 / Número: 3.984

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 031/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00144771/2025-12
Nome:	NELSON MARQUES DA SILVA
Intimação:	2279/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 2279/2025 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R HENRIQUE DOS SANTOS FLORES, QD H LT 15, PQ IND PRESTES
Processo:	3552205.404.00144775/2025-09
Nome:	MARCIO PEREIRA DE LIMA
Intimação:	2281/2025 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R HENRIQUE DOS SANTOS FLORES, QD H LT 11, PQ IND PRESTES
Processo:	3552205.404.00075900/2026-04
Nome:	ADRIANA DE SOUZA MELLO CABRAL
Intimação:	1620/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1620/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV HOLLINGSWORTH, LT B, Z NORTE
Processo:	25311/2021
Nome:	MARCOS ROGERIO DE LARA
Intimação:	1096/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1096/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1096/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R ATALIBA BORGES, LT D, VL EUFRASIO
Processo:	32876/2023
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	604/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R FRANCISCA DE L S CAMARGO, QD N LT 9, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	9129/2019
Nome:	SPE REAL ESTATE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Intimação:	1219/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	ROD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS, GLEBA 1B/2A, Z NORTE
Processo:	15746/2022
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Intimação:	814/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 814/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MIAMI, QD 37 LT 13, JD AMERICA
Processo:	15747/2022
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Intimação:	815/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 815/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MIAMI, QD 37 LT 12, JD AMERICA
Processo:	15748/2022
Nome:	MARCOS TADEU MADOGLIO
Intimação:	813/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 813/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MIAMI, QD 37 LT 11, JD AMERICA
Processo:	10025/2024
Nome:	SILVIO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
Intimação:	1348/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1348/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R FELICIO VIEIRA DE ALMEIDA, QD 42 LT 20, VL BARAO
Processo:	578/2024
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	530/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R PAULO RUAN FARIA, QD G LT 13, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	531/2024
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	531/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 531/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ALCIDES MOYA, QD G LT 3, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	549/2024
Nome:	2F EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Intimação:	564/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 564/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R OLIVEIRO P DE CAMARGO, QD O LT 4, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	2024/579
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	528/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R PAULO RUAN FARIA, QD G LT 12, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS

Processo:	529/2024
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	515/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 515/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	AV COM CAMILLO JULIO, QD M LT 24, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	14777/2022
Nome:	MARLI APARECIDA NUNES
Intimação:	1013/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R JOAO YUKIO SUGUI, QD L LT 40, JD STA MADRE PAULINA
Processo:	32869/2023
Nome:	SAO JOSE DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO 29 LTDA
Intimação:	275/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 275/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R FRANCISCA DE L S CAMARGO, QD D LT 6, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	32896/2023
Nome:	JJL INVEST INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Intimação:	487/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 487/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DOUGLAS NUNES GONCALVES, QD J LT 9, PQ EMPR DAS MANGUEIRAS
Processo:	10739/2024
Nome:	NICERALA HADDAD
Intimação:	658/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	R ANTONIO SOARES LEITAO, QD 16 LT 7, PQ CAMPOLIM
Processo:	9971/2024
Nome:	FELICINA FESTA
Intimação:	1105/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 1105/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1105/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R ALVARES DE AZEVEDO, IC 54.52.27.0232, Z LESTE
Processo:	1264/2026
Nome:	ELIZA PEREIRA SOARES
Intimação:	1264/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias 1264/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R DR OLIVERIO PILAR, IC 54.54.08.0380, Z LESTE
Processo:	1262/2026
Nome:	JOAO SOARES
Intimação:	1262/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R DR OLIVERIO PILAR, IC 54.54.08.0391, Z LESTE
Processo:	10734/2024
Nome:	PETRA GESTAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Intimação:	682/2026 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno 682/2026 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R ANTONIO SOARES LEITAO, QD 20 LT 17, PQ CAMPOLIM

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 033/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	3552205.404.00006527/2025-52
Nome:	WENG YING LU
Decisão:	Auto de Infração n.º 340/2025 – SUSPENSO
Endereço de Ação:	R MIGUEL PENTEADURA, QD O LT 09, COND QUINTAIS DO IMPERADOR I
Processo:	6551/2019
Nome:	JK PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
Decisão:	Auto de Infração n.º 362/2022 – MANTIDO
Endereço de Ação:	R ABNER PACHECO, QD D LT 13/A, VL EXCELSIOR

Rafael Camargo Barbosa
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
Campanati
Secretário

SEPLAN**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

Prefeitura de Sorocaba
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL N.º 032/2026

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

Processo:	10833/2024
Nome:	LINDAMIR WAHL DE ALMEIDA
Auto de Infração:	1081/2024 – Lei Municipal n.º 8381/2008 – Limpeza de terreno
Endereço de Ação:	AV ABRAHAM LINCOLN, QD J LT 09, JD DOS ESTADOS
Processo:	26479/2021
Nome:	DGL URBANISMO
Auto de Infração:	2247/2024 – Lei Municipal n.º 1602/1970 – Benfeitorias
Endereço de Ação:	R MANOEL FERREIRA DA SILVA, LT 03, JD ITALIA

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra
 Campanati
 Secretário

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****CONTRATO Nº 28/SLC/2026 – Pregão Eletrônico Nº12/2026**

Processo Administrativo: nº 1733/2025 - SAAE.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

Contratada: GRB Comércio e Lar e Construção Ltda.

Nome Fantasia: GRB Comércio e Lar e Construção Ltda.

CNPJ: 60.413.970/0001-40.

Objeto: Fornecimento de cimento comum CII e 32 NBR 11578.

Valor: R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 18/06/2026.

Comissão Interna de Análise e Revisão Cadastral / CIARC - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3775/2019

MATRÍCULA 74968

INTERESSADO: GLAUCIA DEL POCO DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8100/2014

MATRÍCULA 197234

INTERESSADO: ARLINDA JOSE DA SILVA

ASSUNTO: Regularização de Registro no Cadastro/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação do interessado

Patrícia Marchetti

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações:

R.A: 2771308

INTERESSADO: ELISABETE DE ALMEIDA CIRINO

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

R.A: 2779724

INTERESSADO: MARCIANE ALEIXO DOS SANTOS

ASSUNTO: TARIFA SOCIAL

Geovani Joanim Tiseo Piccini

Chefe em substituição do Setor de Controle, Receita e Supressão

Fabiano Alves de Brito

Chefe em substituição do Departamento de Receita

PORTARIA Nº 357/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Wellington José Prestes, para exercer em substituição o cargo de Supervisor de Manutenção, durante o período de afastamento médico do servidor Marcelo de Jesus Bergoncini.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de junho de 2026.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 358/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Elieser dos Santos da Silva, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Elétrica, durante o período de férias do servidor Roberval Haro Rodrigues Júnior, de 01/07/2026 a 13/07/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial-Lei nº 2.043-29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar-Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara
 Mtb 031177

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Guilherme Juliano Salinas

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Wanda Aparecida Rego Oliveira

GOVERNO MUNICIPAL
 Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Genezzi Lopes

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DA MULHER

Wanda Aparecida Rego Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Pedro Bueno Junior (interinamente)

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Tania Mara da Cruz Tonet

SECRETARIA DA SAÚDE

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Rodrigo Alcântara

SECRETARIA DE CULTURA

Thiago Delmonde Ribeiro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio Duarte

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Renata Cristina Oliveira do Nascimento (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérics Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (cumulativamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

Rodrigo
Alcantara

Assinado de forma digital por

Rodrigo Alcântara

Dados: 2026.06.30 18:46:58

-03'00'

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 359/2026

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar que fique apostilado nos assentamentos da servidora Ana Cristina Soares, Auxiliar Administrativa, lotada no Setor de Atendimento, a alteração de seu nome Ana Cristina Soares Proença.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 361/2026

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Caren Francine Rodrigues, para exercer em substituição o cargo de Supervisora de Manutenção, durante o período de férias da servidora Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi, de 01/07/2026 a 15/07/2026.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 362/2026

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 354, de 26 de junho de 2026 publicada na I.O.M. em 26 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 363/2026

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria n.º 355, de 26 de junho de 2026 publicada na I.O.M. em 26 de junho de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 364/2026

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Adhemar José Spinelli Júnior, Engenheiro Eletricista I, lotado na Diretoria de Engenharia, Empreendimentos e Projetos, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 365/2026

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor Getúlio Alves Gomes, Pedreiro, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2026.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SEMASecretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal

Secretaria de Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal



RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL DE CHAMAMENTO 02/2026 – CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027

A Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil do CONSELHO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL CORREDORES DE BIODIVERSIDADE – CPNMCBio BIÊNIO 2026/2027, instituída pela Portaria nº 37/2025, no uso de suas atribuições legais, após conferência e análise da documentação apresentada pelos interessados deliberou pelo seguinte resultado:

Habilitados:

Floresta Cultural - Organização Não Governamental Ambientalista

Associação de Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba - AEAS

Caberá a interposição de recurso administrativo contra o resultado da habilitação nos dias 01 e 02 de julho de 2026, das 9h00 às 16h00, presencialmente na SEMA ou por meio do e-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br, aos cuidados da Divisão de Gestão Ambiental.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Comissão Executiva CPNMCBio
Rua santa Maria, 197, Vila Hortência – Sorocaba/SP
E-mail: cpnmcbio@sorocaba.sp.gov.br - Fone: (15) 3219-2280/2299

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

**CONVITE**

Em atenção ao Artigo 48, Inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal, que prevê o incentivo à participação popular durante os processos de elaboração e discussão dos planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos, convidamos a população para participar de forma on-line da elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027, por meio do preenchimento de propostas e priorização das áreas de atuação da Administração Municipal, no site da Prefeitura de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br), no período de 01 de junho à 07 de julho de 2026.

Certo da participação de Vossa Senhoria, firmamo-nos.

Cordialmente,

Marcelo Duarte Regalado
Secretário da Fazenda

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Após tentativas realizadas, através de outros meios de citação, fica o(a) Sr(a). Heliomar de Oliveira Cabral, CPF XXX.984.478-XX, convocado a comparecer na URBES, situada à rua Chile, nº 401 – Vila Barcelona – Sorocaba/ SP, para tratar de assunto referente a Autorização de Táxi concedida.

O não comparecimento no prazo de 07 (sete) dias, contados da publicação do Edital, implicará na abertura do processo de **REVOGAÇÃO** da autorização, em cumprimento ao Decreto Municipal nº 21.522/2014, que dispõem sobre o Regulamento dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosália Medina, Auxiliar**, em 26/06/2026, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Cleiton de Melo, Diretor**, em 26/06/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cristina Aarão Noronha, Gerente**, em 30/06/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956736** e o código CRC **C93F3E84**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00087879/2025-09

SEI nº 1956736

SEAD

Secretaria de Administração

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026

A Prefeitura de Sorocaba, através da Seção de Pregões, torna público às licitantes interessadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2026 - SEI nº 3552205.404.00019732/2026-69, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE DIETA ESPECÍFICA, OBJETO DE NATUREZA COMUM, PARA ATENDER A MANDADOS JUDICIAIS, que houve ESCLARECIMENTO 01, disponíveis nos sites <https://bnccompras.com>, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/4eOUKMa> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2160/2661 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de junho de 2026. Verônica Gomes de Lima de Brito – Agente de Contratação/Pregoeira.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 452/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 179/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE OBRAS E INOX PARA INAUGURAÇÕES E IDENTIFICAÇÃO DE PRÉDIOS E OBRAS MUNICIPAIS – ITEM 04.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: ATN CAMPOS COMÉRCIO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / ATN CAMPOS PROJETOS ESPECIAIS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 54.682.221/0001-16

Item 04 – CONF. PLACA EM INOX GRANDE P/ INAUGURACAO/HOMENAG

Preço unitário: R\$ 1.700,00.

Quantidade: 30 unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

SEÇÃO DE PREGÕES

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2026

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2026 - SEI nº 3552205.404.00031384/2026-06, destinado a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE TIPO PASSEIO, AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, COM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, DESTINADO AO APOIO DAS ATIVIDADES EXTERNAS DESENVOLVIDAS PELA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MI-NEIRÃO. O limite para o recebimento da proposta no site <https://bnccompras.com> será até às 09:00 horas do dia 16/07/2026 e a Abertura da Fase de Lances será dia 16/07/2026 às 09h30. Informações pelos sites <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://11nk.dev/ur7rvet> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2538 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de junho de 2026. Regiane Christina Florentino Frassato – Agente de Contratação/Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 179/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 014/2025

OBJETO: ELABORAR PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA DE REFORMA PARCIAL DO ESTÁDIO MUNICIPAL WALTER RIBEIRO (CIC), INCLUSO ADEQUAÇÕES PARCIAIS DE ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÕES DA ELÉTRICA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: CONSÓRCIO SILICON ENERGY - FIP (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 67.040.107/0001-34

VALOR: R\$ 6.148.203,07 (seis milhões cento e quarenta e oito mil duzentos e três reais e sete centavos).

DOTAÇÃO: 31.01.00.4.4.90.51.99.27.812.3001.2151.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 199/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 015/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ABRANGENTES NECESSÁRIAS NA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO PARA O CENTRO DE EXPOSIÇÃO DOS PRODUTORES NO PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: W2 MANUTENÇÕES, CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W2 MANUTENÇÕES (NOME FANTASIA).

CNPJ N.º: 07.335.981/0001-77

VALOR: R\$ 1.095.108,36 (um milhão e noventa e cinco mil e cento e oito reais e trinta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 34.01.00.4.4.90.51.99.23.122.6002.2019.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

RENATA DE MORAES SOUZA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO

Processo: CPL n.º 524/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 271/2022

Contrato: SIAM n.º 148/2023

Objeto: Prestação de serviços assistenciais de saúde na modalidade de Home Care para atender aos pacientes A.M.K. e L.I.C.A.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: SENIOR MAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CNPJ N.º: 29.039.106/0001-80

Assunto: Por meio deste, fica o contrato celebrado em 10/04/2023, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2026 até 17/06/2027 nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica o contrato reajustado em 4,89% (quatro vírgula oitenta e nove por cento) referente ao período de março/2024 a março/2025 e 3,51% (três vírgula cinquenta e um por cento) referente ao período de março/2025 a março/2026, conforme cláusula 6.12 do contrato.

Valor: R\$ 550.383,96 (quinhentos e cinquenta mil e trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

<https://abre.ai/rf6Q>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

DIVISÃO DE CONTRATOS DE LICITAÇÃO**SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS**

PROCESSO: CPL n.º 213/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDIMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE – POLICLÍNICA, SAMU E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ITEM 08.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RB FLEXO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / RB FLEXO (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 50.447.623/0001-85

Assunto: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 652/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 16/06/2026 à 16/06/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como renovação dos quantitativos.

<https://bit.ly/4aGAOXo>

GRAZIELA CORRÊA LOURENÇO DE GÓES

SEÇÃO DE APOIO A CONTRATOS DE MATERIAIS

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS**

Termo Aditivo

Processo nº 2022/017.180-5

Objeto: Termo Aditivo de Convênio, celebrado entre o Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde – Avante Social para viabilização do custeio da reforma da recepção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Zona Norte, por meio do direcionamento dos recebíveis decorrentes do Termo de Confissão de Dívida firmado em 30/12/2025.

Vigência: de 17/06/2026 a 30/08/2026.

Valor Total: R\$ 720.210,00 (setecentos e vinte mil, duzentos e dez reais)

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

Secretário da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária**R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 12054/2024

SANDOVAL DE ANDRADE NETO

Atividade odontológica

Rua Paes de Linhares, 1595 - Vila Fiori, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

INDEFERIDO

2-Processo nº. 4908/2024

ORAL HEALTH ODONTOLOGIA E BUCO MAXILO FACIAL LTDA

Atividade odontológica

Rua Tamandaré, 368 - Vila Leão, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial

INDEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00040683/2026-23

27.624.670 NATALY NAGELA MARTINS DA CRUZ RAMOS

Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Rua Júlio Lopes Manzano, 100 - Jardim São Marcos, Sorocaba-SP

Defesa Deferida

Auto de Infração nº 20793

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 12673

Penalidade: Advertência

4-Processo nº. 3552205.404.00085533/2026-49

DROGARIA SOROMED DE SOROCABA LTDA

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 770, LJ. 01 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 23335 de 28/05/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5219

Termo de Interdição de Produto nº 4692

Interdição de Produto (s)

5-Processo nº. 3552205.404.00082163/2026-98

PLATAMO II AUTO POSTO LTDA

Tabacaria

Rua Pedro José Senger, 1297 - Vila Haro, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 23334 de 22/05/2026

Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 5504

Termo de Interdição de Produto nº 5186

Interdição de Produto (s)

Em 30/06/26

Rubens Tadeu Domingues

Chefe da Seção de Apoio Operacional

Kleber Devidé

Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Extrato de Termo de Convênio

SEI 3552205.404.000179271/2025-00

OBJETO – O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e normas correlatas, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE, instituição privada sem fins lucrativos, celebram termo de convênio com o objetivo de realizar atendimento e avaliações neurológicas para pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

CONCEDENTE: Prefeitura de Sorocaba

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE

CNPJ: 71.869.358/0001-01

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 30/06/2026 a 29/06/2027

DOTAÇÃO:

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação
18.01.00	3.3.50.39.06	10	302	1001	2093	05	8000233

Secretaria da Saúde

SEPAR

Secretaria de Parcerias

Notificação de Repasse 18/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 71250001

Número da Proposta: 36000811197202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 25/06/2026

Valor Recebido: R\$ 290.329,00 (Duzentos e noventa mil trezentos e vinte e nove reais)

Sorocaba, 30 de Junho de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 19/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 50410001

Número da Proposta: 36000811408202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 29/06/2026

Valor Recebido: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Sorocaba, 30 de Junho de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 20/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 50410001

Número da Proposta: 36000811908202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 29/06/2026

Valor Recebido: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Sorocaba, 30 de Junho de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

Notificação de Repasse 21/2026

Considerando o que dispõe o art. 2º, da Lei nº 9.452/1997 e Decreto Municipal nº 23.631/2018, o qual determina que a Prefeitura do Município de Sorocaba, beneficiário da liberação de recursos federais "notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município", que recebeu recursos federais, conforme abaixo especificado:

Número da Emenda: 50410001

Número da Proposta: 36000811906202600

Ação: 2E90

GND: 03

Nome do Objeto: Custeio - Incremento MAC

Órgão Concedente: Ministério da Saúde

Data de Recebimento: 25/06/2026

Valor Recebido: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

Sorocaba, 30 de Junho de 2026.

Seção de Captação e Monitoramento de Recursos da Saúde

SECRETARIA DE PARCERIAS

SECULT

Secretaria da Cultura

Extrato de Termo de Doação de Serviços

Processo administrativo nº 82569/2026

Doador: Miraculos Prestações de Serviços LTDA

Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Objeto: Contação de histórias

Sorocaba, 30 de junho de 2026

Thiago Delmonde Ribeiro - SECULT

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de SorocabaFUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – PRELIMINAR**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado da Perícia Médica realizada no dia 24/06/2026, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para a Perícia Médica, divulgado em 17/06/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 00h00min do dia 01/07/2026 até as 23h59min do dia 02/07/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sorocaba/SP, 30 de junho de 2026.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA -
FUNSERV**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA – PRELIMINAR**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**402 - AGENTE DE OUVIDORIA**

Nome	Inscrição	Resultado
Agatha Muller Figueiredo De Campos	6620001210	Deferida
Bruna Iris Dias Rocha Vasconcelos	6620000460	Ausente
Gabriela Da Cruz Couto	6620000012	Deferida
Hellen Amaral Da Silva	6620000015	Deferida
Jair Rogerio Antonio	6620001235	Deferida
José Alberto Ramos Azevedo	6620001370	Deferida
Merces Simone Da Silva Franco	6620002997	Deferida
Roberto Carvajal Oliveira	6620002933	Deferida
Sophia Szerszen De Souza (Neap Szerszen De Souza)	6620001510	Deferida

403 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

Nome	Inscrição	Resultado
Agatha Muller Figueiredo De Campos	6630001102	Deferida
Beatriz Silva Leite	6630002263	Deferida
Diego Vinicius Teixeira Ferreira	6630002361	Deferida
Edson Floreano De Sales	6630002783	Deferida
Eduardo Henrique Heiderich Da Silva	6630003185	Deferida
Fabrcia Duarte Dos Santos	6630000852	Deferida
Gabriela Da Cruz Couto	6630000009	Deferida
Guilherme De Sousa Nardi	6630002265	Ausente
Gustavo Ferreira De Oliveira	6630002467	Ausente
Hellen Amaral Da Silva	6630000017	Deferida
Ivson Sa Silva	6630001007	Deferida
Jair Rogério Antônio	6630001236	Deferida
José Alberto Ramos Azevedo	6630001371	Deferida
Kelson José Da Silva	6630000683	Deferida
Luciana Nobue Shimizu Graf	6630002411	Deferida
Marcelo Bordieri	6630000551	Deferida
Marvyn Rodrigues Da Silva	6630001785	Deferida
Merces Simone Da Silva Franco	6630000257	Deferida
Nicole Das Chagas Cardoso	6630001719	Deferida
Valter Rosa Sao Bernardo	6630000983	Ausente
Vitoria Pereira Lima Da Silva	6630002073	Ausente

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA – FUNSERV
ESTADO DE SÃO PAULO**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PRELIMINAR**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

O Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba – FUNSERV, no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PRELIMINAR, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Abertura nº 001/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital, o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, dos candidatos convocados através do Edital de Candidatos Habilitados para o Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 17/06/2026 no endereço eletrônico www.avalia.org.br.

Art. 2º Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.avalia.org.br, no período da 00h00min do dia 01/07/2026 até as 23h59min do dia 02/07/2026, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sorocaba/SP, 30 de junho de 2026.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA -
FUNSERV**ANEXO ÚNICO – EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – PRELIMINAR**
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026**401 - AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Nome	Inscrição	Resultado
Livia Ribeiro Cunha	6610002961	Deferida
Marcelo Zanellati De Jesus	6610000402	Indeferida
Sandra Regina Pereira Fogaça	6610002008	Deferida
Viamir Edvaldo Dias Junior	6610002970	Deferida

402 - AGENTE DE OUVIDORIA

Nome	Inscrição	Resultado
Eluan Victor Ribeiro Dos Santos	6620001493	Deferida
Fernanda Souza Rocha	6620002740	Deferida
Hellen Amaral Da Silva	6620000015	Deferida
Heloá Caetano De. Souza	6620002452	Deferida
João Victor De Jesus Ribeiro Sousa	6620001395	Indeferida
Joelma De Souza Santos	6620001696	Deferida
Márcio José Gomes Da Silva	6620002465	Deferida
Maria Cristina Do Nascimento	6620002076	Indeferida
Merces Simone Da Silva Franco	6620002997	Deferida
Paula Do Nascimento Feitosa	6620001668	Deferida
Paulo Sergio Rodrigues Dos Santos	6620001400	Deferida
Pedro Henrique De Oliveira Carvalho	6620002355	Indeferida

403 - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO

Nome	Inscrição	Resultado
Ana Júlia Gimenes Gomes	6630000427	Indeferida
Asclepiades Dos Santos Ramos Junior (Asclepiades)	6630001800	Deferida
Camila Maria Dos Santos	6630000425	Deferida
Cibele Cristina Santos De Jesus	6630000665	Deferida
Edson Floreano De Sales	6630002783	Indeferida
Hellen Amaral Da Silva	6630000017	Deferida
Heloá Caetano De Souza	6630002379	Deferida
João Thiago Pereira	6630002683	Deferida
Joelma De Souza Santos	6630001697	Deferida
Juciene Ferreira Borges Santos	6630002586	Deferida
Lara Januário Da Silva	6630001438	Deferida
Livia Ribeiro Cunha	6630002947	Deferida
Márcio José Gomes Da Silva	6630002462	Deferida
Marcos Vinicius Vicente	6630001115	Deferida
Merces Simone Da Silva Franco	6630000257	Deferida
Milena Araujo De Souza E Souza	6630001556	Deferida
Natália De Oliveira Pereira Da Silva	6630001130	Indeferida
Nathaly Domingos Moreira	6630002712	Indeferida
Paula Do Nascimento Feitosa	6630001667	Deferida
Pedro Henrique De Oliveira Carvalho	6630002354	Indeferida
Sibelle Ferreira De Souza	6630002406	Indeferida
Tatiane Elias Martins	6630000994	Indeferida
Thais Dos Santos Porto Garcia	6630000331	Indeferida
Valter Rosa Sao Bernardo	6630000983	Indeferida
Vanessa Gomes De Oliveira	6630002542	Indeferida
Vinicius Alves Penteado	6630000337	Deferida
Yasmin Caroline Dos Santos Oliveira	6630002614	Indeferida

405 - ECONOMISTA

Nome	Inscrição	Resultado
Kizzy Da Costa Bastos	6650002627	Deferida
Ronaldo Duarte Goncalves	6650000744	Deferida

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 062/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

O PROCON Sorocaba/SP, por este edital, comunica aos consumidores e aos fornecedores abaixo relacionados a decisão proferida nos autos das respectivas reclamações individuais, adotando como relatório as razões constantes na manifestação técnica da ficha de baixa tendo em vista a formação do cadastro de reclamações fundamentadas, previsto no artigo 44, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

É de 15 (quinze) dias, o prazo para interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria Jurídica, endereçado à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, por petição escrita, contendo, necessariamente, os nomes e a qualificação das partes; os fundamentos de fato e de direito; e o pedido de nova decisão; obedecendo ao disposto no artigo 38 e parágrafos, da Lei Municipal 10.964/2014 e Decreto Municipal 24.078/2018.

Nº de Atendimento – Resultado – Fornecedor

26.03.0441.001.00734-3	GC Veículos	Encerrado
26.02.0441.001.00956-3	Trevisan Bandiera Ltda.	Encerrado
26.04.0441.001.00030-3	Faculdade Anhanguera	Encerrado
26.03.0441.001.00889-3	Zurich Seguros	Encerrado
26.04.0441.001.00670-3	Nova Brasil Negócios S/A	Encerrado
26.04.0441.002.00036-3	Banco Itaú S/A	Não atendido
26.03.0441.001.00750-3	Roncolato e Venanzi Centro Automotivo	Encerrado
26.04.0441.001.00548-3	Gestão JK Consórcios	Encerrado
26.04.0441.001.00068-3	TIM	Desistência do consumidor
26.04.0441.001.00423-3	Pneu Z	Encerrado
26.04.0441.001.00480-3	CPFL	Atendido
26.03.0441.001.00102-3	Faculdade Anhanguera	Não atendido
26.04.0441.001.00559-3	CREDIFIT Sociedade de Crédito Direto S.A.	Desistência do consumidor
26.04.0441.001.00072-3	CPFL	Encerrado
26.02.0441.001.00790-3	Localiza Seminovos	Não atendido
26.03.0441.001.00043-3	VIVO	Atendido
26.04.0441.001.00875-3	Banco do Brasil	Encerrado
26.04.0441.001.00741-3	Facta Financeira	Atendido
26.04.0441.002.00023-3	Banco Votorantim	Encerrado
26.04.0441.001.00870-3	Sem Parar	Não atendido
26.04.0441.001.00390-3	Cucolo Estética Ltda.	Atendido
26.04.0441.001.00198-3	Cred-System	Encerrado
26.04.0441.001.00695-3	SO Móveis e Eletrodomésticos	Encerrado
26.04.0441.001.00547-3	Mottu - SP	Encerrado
26.05.0441.002.00009-3	Stone Instituição de Pagamento	Encerrado
26.05.0441.001.00592-3	Enjoei	Encerrado
26.03.0441.005.00042-3	MDA Serviços Odontológicos	Não atendido
26.04.0441.001.00351-3	Nemoto Materiais para Construção	Não atendido
26.03.0441.001.01091-3	TIM	Encerrado
26.02.0441.001.00763-3	Latam Airlines Brasil	Encerrado
26.03.0441.002.00026-3	Pneu Z	Encerrado
25.11.0441.001.00212-3	Torri Vidros	Encerrado
26.02.0441.001.00386-3	Central Center Car Comércio de Peças	Encerrado
26.02.0441.005.00083-3	NotreDame intermédica	Encerrado
26.01.0441.001.00622-3	Unidas Locadora S.A.	Encerrado
26.01.0441.001.00380-3	Clínica Geriátrica	Encerrado
26.03.0441.005.00024-3	Claro S.A.	Encerrado
25.11.0441.001.00718-3	Sorriso do Povo	Atendido
25.09.0441.001.01129-3	Comercial de Móveis Jordanésia Sociedade Ltda.	Não atendido
26.01.0441.001.00233-3	Bradesco Seguros	Atendido
26.02.0441.001.00774-3	Automec	Atendido
26.01.0441.001.01025-3	Instituto Planejar Gestão Educacional Ltda - EPP	Não atendido
26.03.0441.001.00033-3	Serasa Experian	Encerrado
26.01.0441.001.00948-3	Marabraz.com	Encerrado
26.02.0441.001.00921-3	Click Forte	Encerrado
26.02.0441.001.00274-3	CPFL	Encerrado
25.12.0441.001.00086-3	CPFL	Atendido
26.03.0441.001.00844-3	Valec Distribuidora	Encerrado
25.09.0441.001.00127-3	Neon Pagamentos S.A.	Encerrado
26.03.0441.001.00258-3	Unicesumar	Encerrado
3552205.404.00057298/2026-15	Jo Calçados Ltda.	Encerrado
26.02.0441.002.00071-3	APS Soluções Ltda	Encerrado
26.03.0441.001.00675-3	Emaxi	Encerrado
26.02.0441.001.00934-3	Banco Itaú Unibanco	Encerrado
26.03.0441.001.00446-3	CEF	Encerrado
25.12.0441.001.00632-3	VIVO	Encerrado
26.02.0441.001.00132-3	Lojas Marisa	Encerrado
26.03.0441.001.00686-3	Fabrispuma Colchões e Móveis Ltda.	Encerrado
26.02.0441.001.00278-3	Vivo	Atendido
26.01.0441.001.01096-3	DM Financeira	Encerrado
26.03.0441.001.00229-3	Pneu Z	Encerrado
26.03.0441.001.00023-3	Will Financeira	Encerrado
26.03.0441.001.01074-3	Banco Itaú Unibanco	Encerrado
26.03.0441.001.00427-3	Mercado Pago	Não atendido

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o município de Sorocaba, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA e a Organização da Sociedade Civil – INSTITUTO GOLD GERAÇÃO DE OURO, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros destinados por meio de emenda parlamentar federal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e art. 11 e seus parágrafos do Decreto Municipal nº 26.317/2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a legalidade na formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinatária de emendas parlamentares com indicação expressa, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social, conforme quadro:

COD. DE APLICAÇÃO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	VALOR
8000224	Custeio da OSC	Incremento para as atividades da Instituto Gold Geração de Ouro	R\$ 200.000,00

Nº	ÓRG	PROG	FUNTE	ECON	F	AÇÃO	DESP	VALOR
202515810003	08.01.00	4004	05	3.3.50.39.02	8	2176	02110	R\$ 200.000,00

Com fundamento no § 2º do art. 18 do Dec. Nº 26.317/21, para a habilitação e celebração do ajuste, a entidade deverá comprovar, perante a Secretaria da Cidadania o atendimento aos critérios especificados no art. 18, no que se refere a: (I) habilitação jurídica; (II) regularidade fiscal; (III) documentos de qualificação técnica; (IV) qualificação econômico-financeira; (V) documentações complementares.

Com fundamento no § 5º do art. 19 do Dec. Nº 26.317/21, a entidade deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato, o plano de trabalho e a proposta de preço, por meio de formulários disponibilizados pela SECID – Secretaria da Cidadania.

Na forma do art. 26 do Dec. 26.317/21, finalizado o processo de inexigibilidade a Administração Pública convocará a proponente responsável pela proposta para que seja celebrado o respectivo instrumento de repasse, viabilizando a execução do objeto pretendido.

Previamente à convocação para celebração do ajuste deverá ser emitido parecer de órgão técnico da Administração Pública, que deverá se pronunciar, de forma expressa, a respeito do quanto estabelecido no par. único do art. 26 do Dec. 26.317/21.

Cumpridas todas as etapas do processo e de acordo com o art. 27 do Dec. Nº 26.317/21, em dia e hora previamente informados à proponente contemplada, esta deverá se fazer presente por meio de seu representante legal para a assinatura do instrumento, apresentando para tanto os documentos listados nos incisos de I a V do mencionado dispositivo (Anexo III).

Na forma do § 3º do art. 11 do Dec. Nº 26.317/21, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pela autoridade responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo. Havendo fundamento na impugnação, será revogado o presente ato que considerou inexigível o chamamento público. Sorocaba, na data da assinatura digital.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

José Mario Aparecido Simão
Chefe da Divisão do Serviço de Proteção ao Consumidor
PROCON Sorocaba

Ana Cláudia Martini Fauaz
Secretária da Cidadania

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****Prefeitura de SOROCABA****PREFEITURA DE SOROCABA****EDITAL DE CONCURSO DE ACESSO - Nº 01/2025****EDITAL DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL (LIMINAR)**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos dos mandados de segurança nº 1035311-04.2025.8.26.0602 e 1035357-90.2025.8.26.0602, em trâmite perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba/SP, **TORNA PÚBLICA a exclusão dos candidatos SUSANA MARTINS DE OLIVEIRA PINTO**, inscrição nº 0100201-5 e **JOSUE ROSA**, inscrição nº 0100200-7 da lista de servidores públicos da Guarda Civil Municipal de Sorocaba habilitados e inscritos para participar da segunda fase do Concurso de Acesso (interno) – Promoção de Servidores Públicos integrantes do Quadro de Pessoal da Carreira da Guarda Civil Municipal de Sorocaba, tomando sem efeito as convocações e resultados desses candidatos no referido certame, e, em consequência, **RETIFICA** a classificação definitiva divulgada por meio do edital publicado em 08/04/2026, conforme segue:

Lista de Candidatos Habilitados em Ordem de Classificação**Lista Especial - Pcd**

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	0100192-2	61,18
2º	ERIK ESBEGUÊ FERREIRA	0100005-5	57,82
3º	GILMARA ELIANA CAIXEIRO	0100056-0	55,78

Lista Geral

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	CELSON PENNA SANTOS	0100077-2	93,40
2º	FERNANDO DONIZETE VERALDO	0100108-6	88,58
3º	LUCAS GARCIA DE LIMA	0100183-3	86,32
4º	MARCOS CESAR PIRES DE ALMEIDA	0100085-3	85,08
5º	EDUARDO PEREIRA RIBEIRO COELHO	0100010-1	83,40
6º	DEMETRIUS DIAS	0100112-4	78,08
7º	ARILSON SAO PEDRO MAGALHAES	0100175-2	75,08
8º	MARCOS ROBERTO MOREIRA	0100101-9	75,08
9º	JOSE ANGELO DE OLIVEIRA	0100045-4	74,08
10º	ROSEMILDE DE FATIMA RODRIGUES	0100110-8	73,82
11º	RAFAEL GARCIA	0100198-1	73,82
12º	BRUNO DA SILVA SANTOS	0100055-1	73,40
13º	RAIANE MENDES SILVA	0100119-1	71,32
14º	AMAURY DE CAMARGO NETO	0100155-8	71,32
15º	THIAGO PEDRO PINTO	0100041-1	71,18
16º	RICARDO ALVES DE BARROS	0100007-1	70,44
17º	ALISON GRILLO AMADIO	0100113-2	69,94
18º	ADEMIR DE OLIVEIRA MATOS	0100159-0	69,68
19º	DELEANDRO DA SILVA	0100059-4	68,82
20º	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS	0100006-3	68,08
21º	MARCOS EDUARDO ROSA PEREIRA	0100001-2	67,58
22º	ADRIANA DA SILVA PEREIRA	0100003-9	67,58
23º	ANDRE LUIS OLIVEIRA	0100091-8	67,58
24º	DOUGLAS RODRIGUES MARTINS	0100031-4	67,32
25º	ANTONIO MARCOS DE CARVALHO MARIANO MACHADO	0100174-4	67,08
26º	FLANSDENY FIUZA BATISTA	0100157-4	66,82
27º	BRENO RIBAS CHAGAS	0100063-2	66,32
28º	SABRINA DE ANDRADE SOUZA	0100053-5	65,58
29º	CARLA LETICIA FERNANDES	0100081-0	65,06
30º	ANDERSON ALVES DE CARVALHO	0100109-4	63,78
31º	CESAR AUGUSTO ALVES	0100061-6	63,64
32º	SUSANA GONCALVES DIAS	0100135-3	63,56
33º	DANIEL MACHADO DE MORAES	0100088-8	63,56
34º	DENIS CHIQUITANO AUGUSTO	0100034-9	63,08
35º	PAULO DE JESUS CORREA	0100099-3	62,58
36º	JOAO VITOR BONILHA LEITE	0100090-0	62,40
37º	RENATO MARTINS FERREIRA	0100106-0	61,98
38º	EDER MARQUES FAVERO	0100012-8	61,40
39º	ALVARO JOSE CASTANHO BORGES	0100146-9	61,32
40º	RAFAEL RODRIGUES CAMARGO	0100192-2	61,18
41º	DANGELO JOSE BASO	0100052-7	60,90
42º	FABIANO SQUARCA NUNES	0100162-0	60,14
43º	EZEQUIAS LAZARO DE FRANCA	0100187-6	59,68
44º	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	0100002-0	58,56
45º	ERIK ESBEGUÊ FERREIRA	0100005-5	57,82
46º	PAULO PENA	0100130-2	57,58
47º	EDUARDO TEIXEIRA	0100125-6	56,62
48º	CLAUDINEI JOSE RIBEIRO	0100124-8	56,44
49º	RAFAEL MAGNO BRAZAO BENEVIDES	0100025-0	56,44
50º	APARECIDO DOMINGUES DE QUEIROZ	0100133-7	56,32
51º	GLAUCIA APARECIDA DE BARROS	0100164-7	56,06
52º	GILMARA ELIANA CAIXEIRO	0100056-0	55,78
53º	RONALDO MANUEL ALAMINO	0100169-8	55,50
54º	ROGERIO CANCEIAN PEREIRA	0100161-2	55,08
55º	WILLIAN BATISTA DE SOUZA	0100191-4	55,08
56º	ANDRE RICARDO TERNI ROVERAN	0100009-8	54,94
57º	SAMUEL TAVARES	0100139-6	54,06
58º	WELLINGTON DE ALMEIDA TORRES	0100072-1	53,50
59º	TIAGO MARCELO FURTADO	0100117-5	52,50
60º	WAGNER ROBERTO DE SOUZA	0100040-3	52,50
61º	SILVIO WAGNER DOS SANTOS	0100097-7	52,40
62º	JOAO ALBERTO DE MORAES	0100093-4	50,00
63º	ADRIANA APARECIDA MADUREIRA BAPTISTA	0100032-2	50,00
64º	WALKIRIA TEIXEIRA ASSUAGA	0100123-0	50,00
65º	DANIEL DIAS PEREIRA	0100042-0	50,00

Class.	Nome	Inscrição	Nota Final
1º	RICARDO CORRA BOVINO	0100064-0	94,78
2º	REGIS HENRIQUE ALONSO LEITE	0100058-6	92,78
3º	JOSIANI ANTUNES SALGADO PIRES	0100136-1	91,06
4º	SEIVAL SERGIO ALVES ALCANTARA	0100071-3	88,28
5º	ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	0100030-6	86,64
6º	JEFFERSON KLAROSK	0100180-9	85,78
7º	WILLIAN POSSATTI	0100186-8	85,78
8º	CARLITO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	0100022-5	83,12
9º	LEANDRO ADALBERTO LATI	0100004-7	82,78
10º	MILTON DE ANDRADE JUNIOR	0100100-0	82,06
11º	JORGE RICARDO BACCELLI	0100021-7	81,78
12º	RONALDO MARQUES	0100154-0	80,08
13º	ELAINE CRISTINA FONDA ROSA	0100065-9	78,78
14º	FABIO ANTUNES GERMANO	0100014-4	78,78

15º	ELIEL MARCUÇO	0100048-9	78,28
16º	EDILSON DA ROSA	0100035-7	75,62
17º	MARCIO MARINS CABRERISSO	0100196-5	73,50
18º	MAGDA ELISANGELA BIAGIO DE OLIVEIRA	0100202-3	71,78
19º	CLAUDINEI CAMPOS	0100069-1	70,62
20º	ALEXANDRE ROBERTO RIBEIRO	0100060-8	69,06
21º	DAVI OLIVEIRA DUTRA	0100046-2	68,50
22º	ADILSON DE OLIVEIRA SANTOS	0100194-9	67,78
23º	JOSE ROSA FILHO	0100026-8	67,62
24º	CLAUDIO APARECIDO MOTA	0100078-0	67,48
25º	TELMA REGINA ARAUJO SANCHES	0100131-0	66,62
26º	SANDRA CRISTINA FIRMINO DA SILVA ROSSNER	0100050-0	61,06
27º	SIMONE REGINA ALVES FANTI	0100114-0	59,64
28º	CESAR MEDEIROS DE CAMPOS	0100074-8	59,48
29º	ANTONIO MARIA RIBEIRO	0100141-8	57,48
30º	ROBER LUIS GONCALVES	0100193-0	56,20
31º	ALEXANDRE GABRIEL VIEIRA	0100184-1	54,48

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

João Alberto Correa Maia
Secretário de Segurança Urbana

INSTRUÇÃO NORMATIVA SERH Nº 08, DE 30 DE JUNHO DE 2026

(Altera dispositivos da Instrução Normativa SERH/GS nº 03, de 22 de maio de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da adesão e recebimento do benefício de ticket refeição para casos específicos que menciona, e dá outras providências).

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e; CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os procedimentos administrativos relacionados ao encaminhamento das solicitações de pagamento do benefício de ticket refeição; CONSIDERANDO a implantação do Processo SEI! Cidades como ferramenta oficial para tramitação de documentos e processos administrativos no âmbito da Administração Municipal; RESOLVE:

Art. 1º O artigo 3º da Instrução Normativa SERH/GS nº 03, de 22 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O encaminhamento mensal da planilha contendo as datas em que os servidores cumpriram jornada diária igual ou superior a 08 (oito) horas na competência imediatamente anterior deverá ser realizado por meio de Processo SEI! Cidades específico, criado pela Seção de Benefícios e encaminhado à respectiva unidade para preenchimento, anexação da documentação pertinente e posterior devolução à Seção de Benefícios até o dia 15 (quinze) de cada mês para análise e processamento do pagamento.

§ 1º Os processos devolvidos à Seção de Benefícios entre o dia 16 (dezesesseis) e o último dia do mês corrente serão considerados para pagamento apenas na competência subsequente.

§ 2º As planilhas que não estiverem preenchidas de acordo com as orientações constantes no Anexo desta Instrução Normativa serão devolvidas à unidade solicitante para adequação, devendo ser reenviadas à Seção de Benefícios no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de processamento do pagamento apenas na competência subsequente.

§ 3º Os processos devolvidos após o prazo estabelecido no § 1º deste artigo não ensejarão pagamento retroativo.

Art. 2º Os §§ 1º, 2º e 5º do artigo 4º da Instrução Normativa SERH/GS nº 03, de 22 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º As unidades que não possuírem relógio de ponto deverão anexar ao Processo SEI! Cidades cópia digitalizada do livro-ponto referente aos dias indicados na planilha, para fins de comprovação."

§ 2º Nos casos em que houver inconsistência ou ausência de registro no sistema de ponto, deverá ser anexada ao Processo SEI! Cidades cópia digitalizada do espelho de ponto devidamente justificado e assinado.

§ 5º Nas situações em que não houver registro no sistema de ponto ou no livro-ponto por esquecimento do servidor, a chefia deverá encaminhar ofício justificando a ocorrência e informando os dados do servidor, por meio de processo SEI! Cidades específico, distinto daquele utilizado para o encaminhamento mensal da planilha de apontamentos.

Art. 3º O artigo 5º da Instrução Normativa SERH/GS nº 03, de 22 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º As solicitações de esclarecimentos referentes a pagamentos não realizados de servidores constantes da planilha deverão ser encaminhadas exclusivamente pela chefia, por meio de ofício em processo SEI! Cidades específico, distinto daquele utilizado para o encaminhamento mensal da planilha de apontamentos, direcionado à Seção de Benefícios.

§ 1º A Seção de Benefícios procederá à análise da solicitação e manifestar-se-á no próprio processo eletrônico, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

§ 2º O prazo para apresentação da solicitação de esclarecimentos prevista no caput será de até 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do pagamento em que deveria ter sido creditado o benefício.

§ 3º Os pedidos de esclarecimento protocolados no mesmo Processo SEI! Cidades utilizado para o encaminhamento da planilha mensal de apontamentos não serão analisados, devendo a chefia formalizar a solicitação em processo próprio.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 30 de JUNHO de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ADRIANA APARECIDA LAMARCA, matrícula 29003-3, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2019 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 26497-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde fevereiro de 2026 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em abril de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEREZINHA RIBEIRO NOHARA, matrícula 55132-5, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GISLAINE BENEDITO DE ALMEIDA, matrícula 28969-8, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2024 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em maio de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) REGINA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 53078-6, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em julho de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ANIZETE FARIAS BRAGANTI, matrícula 43217-8, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 18% (dezoito por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO CARLOS RODRIGUES PROENÇA,

matrícula 12297-1, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GILMARA ELIANA CAIXEIRO, matrícula 22132-5, Guarda Civil Municipal Primeira Classe, Grupo GCM02 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2016 e de adicional de tempo de serviço de 29% (vinte e nove por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JUSSARA CRISTINA TISEO PICCINI, matrícula 42675-5, Vice Diretor, Grupo MG04 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2023 e de adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em outubro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE RICARDO REZENDE, matrícula 17444-0, Técnico de Esportes I, Grupo TS10 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde julho de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em abril de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VANDERLEI DE ARAUJO, matrícula 09950-3, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM01 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVANA DOS SANTOS CRUZ, matrícula 52620-2, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CARLOS EDUARDO PASCHOINI, matrícula 18239-7, Inspetor, Grupo GCM06 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DELCIO CAETANO DE SOUZA, matrícula 19899-4, Guarda Civil Municipal Segunda Classe, Grupo GCM01 - Nível B - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde outubro de 2015 e de adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCIO DE CARVALHO GOES, matrícula 10399-3, Oficial de Obras e Manutenção, Grupo OP12 - Nível A - Sub-Referência C, Referência 07, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde maio de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NOELI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula 48204-3, Inspetor de Alunos, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 15% (quinze por cento) adquiridos em maio de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA, matrícula 14284-0, Oficial de Administração I, Grupo AD10 - Nível I - Sub-Referência C, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde novembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em novembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FILOMENA APARECIDA DE MOURA MALAQUIAS, matrícula 49475-0, Auxiliar de Administração, Grupo AD07B - Nível B - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 14% (catorze por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 53684-9, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 11% (onze por cento) adquiridos em abril de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da

Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ENARCO GRIGOLLI, matrícula 13873-8, Médico, Grupo SAM01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde setembro de 2012 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em setembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ELAINE DE JESUS PEREIRA, matrícula 47927-1, Enfermeiro, Grupo SA03 - Nível II - Sub-Referência C, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em outubro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BENEDITO LOURENCO BARBOSA, matrícula 11961-0, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde abril de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 36% (trinta e seis por cento) adquiridos em abril de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ALBERTO FERRAZ CORAZZA, matrícula 52550-8, Engenheiro Civil I, Grupo TS15 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 12% (doze por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) APARECIDA DAS GRACAS RODRIGUES, matrícula 54799-9, Auxiliar de Educação, Grupo AD09 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 10 (dez por cento) adquiridos em abril de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) JOSE ADILSON DOS SANTOS, matrícula 10480-9, Assistente de Almoxarife, Grupo AD07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde dezembro de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) FRANCISCO TODERO NETO, matrícula 10040-4, Ajudante de Manutenção, Grupo OP07 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2008 e de adicional de tempo de serviço de 38% (trinta e oito por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA AIRES DE CAMPOS MARUN, matrícula 50786-0, Professor de Educação Básica I, Grupo MG01 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 13% (treze por cento) adquiridos em fevereiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) BEATRIZ DE FATIMA GOMES, matrícula 43839-7, Técnico de Enfermagem, Grupo SA02 - Nível B - Sub-Referência B, Referência 05, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em dezembro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) CHAN TZU CHIEN, matrícula 44720-5, Medico, Grupo SAM01 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 17% (dezesete por cento) adquiridos em outubro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DENISE MELLO SALVATO GONZAGA, matrícula 26536-5, Enfermeiro, Grupo SA03 - Nível I - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2022 e de adicional de tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EDSON CARDOSO DA SILVA, matrícula 12042-1, Mecânico, Grupo OP10 - Nível A - Sub-Referência A, Referência 03, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde junho de 2010 e de adicional de tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento) adquiridos em outubro de 2025, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) IVAN SANTOS VIEIRA, matrícula 40389-5, Agente de Vigilância Sanitária, Grupo AD08B - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2026 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em março de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCELO RABELLO DA SILVA, matrícula 50475-6, Motorista, Grupo OP11 - Nível B - Sub-Referência A, Referência 04, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde março de 2019 e de adicional de tempo de serviço de 27% (vinte e sete

por cento) adquiridos em junho de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARISA APARECIDA DA SILVA, matrícula 40380-1, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA02 - Nível II - Sub-Referência A, Referência 05, tem direito aos benefícios de sexta-parte desde janeiro de 2026 e de adicional de tempo de serviço de 20% (vinte por cento) adquiridos em janeiro de 2026, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Secretário de Recursos Humanos Chefe da Divisão de Cadastro Funcional

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**EDITAL - Nº 02/2025**

Considerando que o Concurso Público nº 02/2025, com inscrições realizadas no período de 18/09/2025 a 27/10/2025, para o preenchimento de vagas para os cargos de: Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II (Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa e Matemática), aberto pelo Edital publicado em 10/09/2025, foi concluído, homologo o referido Concurso Público nos termos do item XVIII do Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

HOMOLOGAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**EDITAL - Nº 03/2025**

Considerando que o Concurso Público nº 03/2025, com inscrições realizadas no período de 18/09/2025 a 03/11/2025, para o preenchimento de vagas para os cargos de: Diretor de Escola, Orientador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Vice-Diretor de Escola, aberto pelo Edital publicado em 10/09/2025, foi concluído, homologo o referido Concurso Público nos termos do item XVIII do Edital para que se produzam todos os efeitos legais.

Sorocaba, 30 de junho de 2026.

Cleber Martins Fernandes da Costa
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1981-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SIMONE RIBERA GUERRERO (matrícula 206865), MEDICO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1982-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, CLAUDETE MENDES (matrícula 271934), ENFERMEIRO, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1983-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, EDNILSON CELESTINO FERREIRA (matrícula 426356), DIRETOR DE ESCOLA, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1984-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOSE LUIZ MENOCCI DAMIAO (matrícula 425570), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1985-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, JOSE LUIZ MENOCI DAMIAO (matrícula 499639), TECNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1986-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, RENATO GALVAO DA SILVA NETO (matrícula 90522), FISCAL PUBLICO, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1987-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, WAGNER ALEX BEDESCHI (matrícula 88919), FISCAL PUBLICO, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1988-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, ANDREA GUILHERMINA LINO DA SILVA (matrícula 459920), AUXILIAR DE EDUCACAO, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1989-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, SAMUEL VIEIRA DA SILVA (matrícula 199176), GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2A CLASSE, da Secretaria de Segurança Urbana, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1990-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo, MARIA

REGINA MACHADO (matrícula 457243), PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de julho de 2026.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1991-2026/DICAF

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MICHELLI CAVALCANTI LIMA (matrícula 598295) do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, a partir de 01 de julho de 2026, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1992-2026/DICAF

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA, Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JHONATAS ABNER DE JESUS NASCIMENTO para exercer, a partir de 01 de julho de 2026, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLAYTON CESAR MARCIEL LUSTOSA

Secretário de Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1993-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIANA DE PAULA LEME CAFFE (matrícula 446551) para exercer, a partir de 30 de junho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Captação, Convênios e Financiamento, da Secretaria de Parcerias, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1994-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SABRINA ROSA DA SILVA (matrícula 596640) para exercer, a partir de 30 de junho de 2026, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Captação de Recursos, da Secretaria de Parcerias.

Palácio dos Tropeiros, 30 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1995-2026/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito a Portaria nº 1934-2026/DICAF, de 26 de junho de 2026, que nomeou ELAINE CRISTINA DA SILVA FERREIRA (matrícula 513550) do cargo de Chefe da Seção de Programação de Atividades dos Centros Esportivos, da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

Palácio dos Tropeiros, 10 de junho de 2026.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR
GRATUITO